

Ouro Preto, 13 de maio de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **abril de 2025**, no valor total de R\$ 12.896,04 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:889901926
68

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.05.13 15:10:24 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 120

Liquidação: 4

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: MERISSON IRINEU GOMES

Endereço: 35400000

CPF:

Banco: -

Código: 6536

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Telefone:

Agência: -

Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 104.562,15

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	13/05/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 4 do Empenho: 120/2025	12.896,04
TOTAL				12.896,04

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

- GILSON GRACIANO MOREIRA

Liquidante

Daura Terezinha da Matta

Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A ABRIL/25.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 12.896,04

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 12.896,04

Data: / /

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 12896.04 (doze mil e oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104

Agência: 0136

Conta: 5508

Cheque: TED

OURO PRETO, 13 de 05 de 25

Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR:

Vereador *Meisson Ielma Gomes*

MÊS DE REFERÊNCIA:

fev/2025

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

DIA, MÊS, ANO

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

[Assinatura]
Servidor(a)

VERBA INDENIZATÓRIA ABRIL DE 2025

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 06 de Maio de 2025.

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)

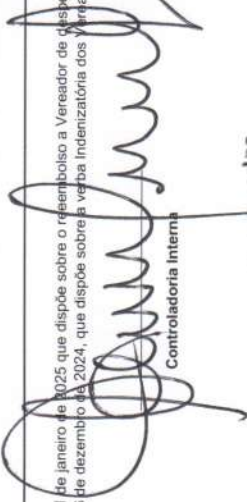


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Merisson Irineu Gomes
MES: 4/2025

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Caio Augusto Barbosa	58.639.190/0001-71	Serviço de Motorista	NFS-e 5	3500.00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	282/NF-e	4500.00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina	NF-e 000002067	896.04
30	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Locação de veículo	19/NFe	4000.00
TOTAL					12896.04
SALDO					103.96

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.



Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Chave de Acesso da NFS-e

31461072258639190000171000000000000525052368286862



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

5 Competência da NFS-e

Número da DPS

5 Série da DPS

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/05/2025 14:30:06

Data e Hora da emissão da DPS

06/05/2025 14:30:06

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.639.190/0001-71

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

58.639.190 CAIO AUGUSTO BARBOSA

E-mail

-

Endereço

RURAL, 902, AREA RURAL DE OURO PRETO

Município

Ouro Preto - MG

CEP

35407-899

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

MERISSON IRINEU GOMES

E-mail

-

Endereço

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ouro Preto - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços de Motorista

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 104011990

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Merisson Irineu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Caio Augusto Barbosa 09887084697**, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ sob o nº **58.639.190/0001-71**, com endereço na Zona Rural de Santa Rita de Ouro Preto, localidade de Mata dos Palmitos, nº 902, CEP 35.407-899, Ouro Preto – MG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições estabelecidas neste instrumento, visando o transporte do vereador de acordo com sua demanda no município de Ouro Preto e fora deste se necessário for, com o veículo indicado pelo Contratante, exclusivamente nas atividades inerentes a atividade parlamentar, tendo o mesmo liberdade contratual sem horário fixo, sem controle de ponto, limitando-se a carga horário de 05 (cinco) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1.1. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de motorista, conforme as necessidades do CONTRATANTE, utilizando veículo indicado ou fornecido pelo CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO deverá auxiliar nos horários e itinerários nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto estabelecidos pelo CONTRATANTE, bem como zelar pela segurança e integridade do veículo e dos passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo horários, itinerários e eventuais instruções específicas.

2.2. O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), pelo período mensal, mediante pagamento com recibo e nota fiscal, emitidos pelo CONTRATADO, até o 31 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



5.1. Este contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo o CONTRATADO prestar serviços de motorista para terceiros durante a vigência deste contrato, ressalvados os períodos de locomoção das atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto.

5.2. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

03 de janeiro de 2025



Merisson Irineu Gomes



Caio Augusto Barbosa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2951577898



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
CAIO AUGUSTO BARBOSA

11 - HABILITAÇÃO
24/02/2014

3 - DATA (LOCAL E UF DE EMISSÃO)
23/05/1995, OURO PRETO, MG

4a - DATA EMISSÃO
21/02/2015

4b - VALIDADE
20/02/2015

4c - APT.
 **D**

4d - DOC. EMISSÃO E CATEGORIA EMISSÃO / UF
MG18048965 SSP MG

6a - CPF
098.870.846-97

6b - Nº REGISTRO
06003835181

6c - COT. VAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
RONIVON BARBOSA

7 - ASSINATURA DO PORTADOR


MARIA FRANCISCA DA COSTA

8 - OBSERVAÇÕES
EAR

ASSENTO INSTALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

300197081460
 MGA79W4557

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA060083511<813<<<<<<<<<<
9505232M3502206BRA<<<<<<<<<2
CAIO<<AUGUSTO<BARBOSA<<<<<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

282/NFe



Número / Série 282 / NFe Emissão 30/04/2025 14:11:25 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/04/2025 Código de verificação 2R5F.94RR.O0Y4.8BVZ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de abril de 2025, conforme relatório em anexo.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 282, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2R5F.94RR.O0Y4.8BVZ>

Data: 06/05/2025

Assinatura:



Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Merisson Irineu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, **com prazo de 12 (doze) meses** de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.


Vereador Merisson Irineu Gomes



Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS

Dados: 2025.01.03 09:02:36 -03'00'



RELATÓRIO ABRIL DE 2025

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025

As atividades tiveram início no dia 03 do corrente mês efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, comparecendo no plenário, gabinete e via remota, especialmente quanto a área urbana no distrito de Santa Rita de Ouro Preto e sua expansão e os impactos nas pequenas propriedades rurais as margens da mancha urbana:

REQUERIMENTO - 113/2025	Requer informações sobre a titularidade do terreno onde está localizado o Centro Comunitário do Distrito de Santa Rita.
-------------------------	---

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.04.30 14:53:30
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

Seu boleto chegou,
MERISSON IRINEU GOMES

C6BANK

Valor
\$ R\$4.500,00

Vencimento
12/05/2025

Data de emissão
30/04/2025

Descrição
Sem descrição

Quem irá receber o pagamento
FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 41.599.098/0001-22

Valor com desconto
R\$ 4.500,00



Para pagar o boleto, escaneie o código de
barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável
no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 4.500,00

Conta corrente completa, cartão de crédito sem anuidade (sujeito a análise), plataforma para investir no Brasil e no
mundo e muito mais no mesmo app. Abra sua conta

C6BANK

336 - 0 33690.00033 41615.470246 01705.821039 2 10790000450000

Local de Pagamento CANAL ELETRONICO, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					Vencimento 12/05/2025
Beneficiário FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.599.098/0001-22 Rua Professor Francisco Pignatário, 337 - Bauxita - Ouro Preto - MG - CEP: 35402230					Agência / Código do Beneficiário 000001 / 34161547
Data do Documento 30/04/2025	Num. do Documento 69868710	Espécie OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 30/04/2025	Nosso Número 240170582
Uso do Banco	Carteira 10	Espécie REAL	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento R\$ 4.500,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: MERISSON IRINEU GOMES

CPF/CNPJ: 024.870.406-02

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série 19 / NFe Emissão 05/05/2025 15:30:58 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 05/05/2025 Código de verificação 39B4.EN7V.9ZZW.GELK Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31

Reg.: Simples

Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120

Telefone: 3199128865

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 250189

Cod. Mob.: 250189

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] SANTA RITA DE OURO PRETO - Cep: 35409---000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003.

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - HYUNDAI/HB20 10M SENSE 2023/2024, PLACA: SYD7H47 - referente: abril de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCIA PINTO DA ROCHA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/39B4.EN7V.9ZZW.GELK>

Data: 06/05/2025

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, **MERISSON IRINEU GOMES**, brasileiro, vereador, RG: M8065012, SSP, CPF 024.870.406-02, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **HYUNDAI HB20 10 SENSE ANO 2023/2024**, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Merisson Irineu Gomes neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com **término em 31 de Dezembro de 2025**, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **R\$ 4,000,00** (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA



MERISSON IRINEU GOMES

Testemunhas:



RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MERISSON IRINEU GOMES

NF-e

000002067

DATA DE RECEBIMENTO

06/05/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715
SANTA RITA DE OURO PRETO
CEP: 35409-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-3136

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000002067
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0401-7813-6500-0163-5500-1000-0020-6712-2129-0370

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461674840092

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.781.365/0001-63

Protocolo de autorização de uso

131256622631393 30/04/2025 15:05:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MERISSON IRINEU GOMES

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/04/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA RITA DE OURO PRETO

CEP

35419-000

DATA DA SAÍDA

30/04/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:05:34

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

896,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

896,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	139,3530	6,43	896,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 325,35 (36,31%), Federal R\$120,52(13,45%), Estadual R\$204,85(22,86%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 180674, 182930, 183700, PLACA DE VEICULO SYD7H47, HYUNDAI /HB20 10M SENSE

RESERVADO AO FISCO

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES					
VEÍCULO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE			ANO: 2023/2024	PLACA: SYD 7H47	MÊS: ABRIL/ 2025
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	MOTORISTA	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	22ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
02	Santa Rita (Domicílio) a Amaranantina (Distrito) - Retorno	105	Merisson (Vereador)	Daniel Santos e José Antônio (Assessores)	Fiscalização de atendimento de solicitação da comunidade.
03	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	23ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
04	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Estrada) - Retorno	15	Merisson (Vereador)	–	Fiscalização de Serviço de Limpeza realizado na estrada.
07	Santa Rita (Domicílio) a Serra dos Cardosos (Subdistrito) - Retorno	56	Merisson (Vereador)	–	Fiscalização de situação da estrada que dá acesso ao local.
09	Santa Rita (Domicílio) a Catas Altas (Estrada) - Retorno	40	Merisson (Vereador)	–	Fiscalização de situação da estrada que liga o município à Catas Altas passando pelo subdistrito Piedade.
08	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	24ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
10	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos	25ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

				(Assessor)	
11	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Bairro Cabeças) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador)	Visita ao bairro para conversa com moradores e levantamento de demandas.
15	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	26ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
16	Santa Rita (Domicílio) a Bandeiras (Subdistrito) - Retorno	30	Merisson (Vereador)	-	Fiscalização de serviço em execução no local.
17	Santa Rita (Domicílio) a Cachoeira do Campo (Distrito) - Retorno	94	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador)	Visita ao Distrito para conversa com moradores e levantamento de demandas.
22	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	27ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
23	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Estrada) - Retorno	15	Merisson (Vereador)	-	Fiscalização de Serviço de Limpeza realizado na estrada.
24	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	28ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
25	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Bairro Lagoa) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	-	Fiscalização de atendimento de pedido de limpeza urbana na Rua da Lagoa.
28	Santa Rita (Domicílio) a Taboões (Localidade) - Retorno	20	Merisson (Vereador)	-	Fiscalização de situação da estrada que dá acesso ao local.
29	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	29ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

30	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Bairro Bauxita) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	—	Fiscalização de instalação de quebra-molas e faixa de pedestres na rua Professor Paulo Magalhães Gomes.
KM TOTAL		1035			

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 08 de maio de 2025.

MERISSON IRINEU

Assinado de forma digital por
MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2025.05.08 16:22:48 -03'00'

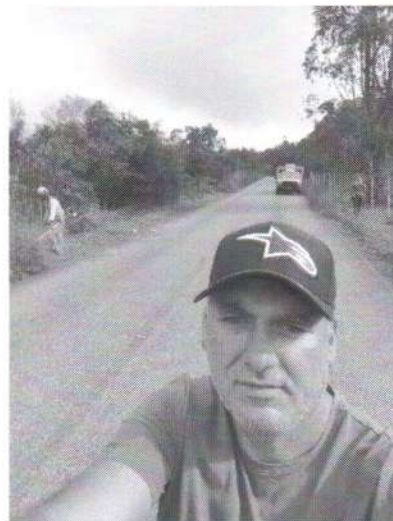
GOMES:02487040602

BENEFICIÁRIO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES – ABRIL 2025**



02/04/2025 - Amarantina



04/04/2025 - Estrada que
Liga Santa Rita a Ouro
Preto.



07/04/2025 - Serra dos
Cardosos



09/04/2025 - Estrada Piedade - Catas Altas

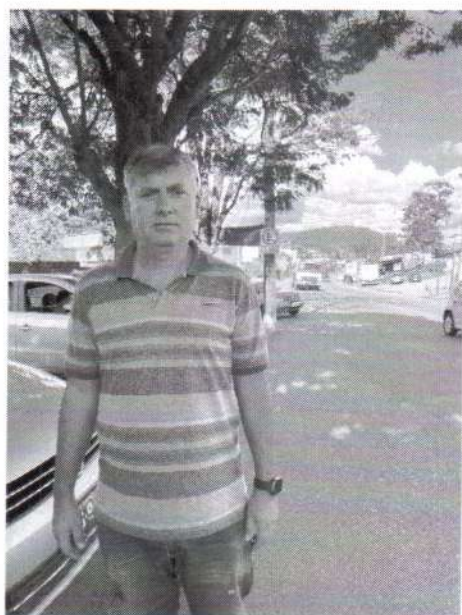


11/04/2025 - Bairro Cabeças

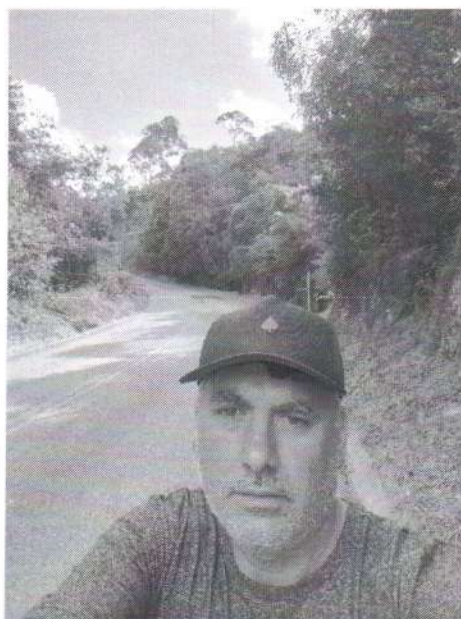


16/04/2025 - Bandeiras

**RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES – ABRIL 2025**



17/04/2025 - Cachoeira do Campo



*23/04/2025 - Estrada que liga
Santa Rita a Ouro Preto*



25/04/2025 - Bairro Lagoa



*28/04/2025 - Estrada que liga Santa
Rita a Tabões*



30/04/2025 - Bairro Bauxita



Mercinho

[VEREADOR\(A\) / index.php?id_parlamentar=00000001038&id_legislatura=179](#)



[INÍCIO / INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179](#)

[O VEREADOR / BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179](#)

[AGENDA / AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO / CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.		
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
15/04/2025	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
10/04/2025	25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
25/03/2025	20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/03/2025	19 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
18/03/2025	18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025	PRESENTE	
13/03/2025	17 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
11/03/2025	16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	PRESENTE	
18/02/2025	14ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
13/02/2025	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025	PRESENTE	
11/02/2025	12ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
06/02/2025	11ª Reunião Ordinária de 2025	PRESENTE	
04/02/2025	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
30/01/2025	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/01/2025	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/01/2025	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/01/2025	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
16/01/2025	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto		



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3222 / 00060001495-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MERISSON IRINEU GOMES
CPF/CNPJ:	024.870.406-02
Valor:	R\$ 12.896,04
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	

Data de débito:	13/05/2025
Data / Hora da operação:	13/05/2025 16:08:17

Código da operação:	00113530
Chave de segurança:	HF6M072HNFFE9W0P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104